



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Aprovada em: 18.8.2025

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11.8.2025.

Odair José Paviani
Presidente

Ellen Affonso Gois
Segunda-Secretária



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 11/08/2025.FL. 1

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco sob a presidência do Vereador Odair José Paviani, ocupando a Primeira-Secretaria a Vereadora Ellen Affonso Gois, presente os Vereadores Ademilson de Almeida, André Luís Borsato Garcia, Fernando dos Santos Lima, Izalino Apolinário Lopes, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, Patrícia Guedes Merética e Viviani Vallarini Bini realizou-se a 24ª (**VIGÉSIMA QUARTA**) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Aberta a Sessão, o senhor Presidente convidou Padre Márcio Heleno, para fazer a leitura de um texto bíblico. Dando prosseguimento, o senhor presidente colocou em votação a ata da 23ª Sessão Ordinária realizada em quatro de agosto de 2025, sem discussão esta foi aprovada por unanimidade de votos. **PERÍODO DO EXPEDIENTE: Ofício n.º 593/2025 – Gabinete do Prefeito**, em resposta ao Pedido de Informação n. 28/2025, de autoria do Vereador André Luís Borsato Garcia. **Ofício n.º 594/2025 – Gabinete do Prefeito**, em resposta ao Pedido de Informação n. 27/2025, de autoria do Vereador André Luís Borsato Garcia. **Ofício n.º 595/2025 – Gabinete do Prefeito**, em resposta ao Pedido de Informação n. 29/2025, de autoria da Vereadora Ellen Affonso Gois. **Ofício n.º 630/2025 e n.º 1.116 do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Assistência Social**, em resposta ao Pedido de Informação n. 23/2025, de autoria do Vereador André Luís Borsato Garcia. **Ofício n.º 6363/2025 – Gabinete do Prefeito**, presta informações sobre o Projeto de Lei Complementar n. 3/2025. **Indicação formulada pela Vereadora Ellen Afonso Gois**, ao Prefeito, a restauração da Rua Roberto Romanelli em frente ao número 2.560 no jardim Novo Bandeirantes. Devido ao alto fluxo de veículos pesados nessa região, o asfalto se encontra totalmente irregular, com muitas ondulações e desníveis que coloca em perigo o tráfego nessa região; com a devida urgência, para que seja averiguada o estudo de implantação de quebra-molas (redutores velocidade) na Rua Londrina entre os números 315 a 915 bairro Golden Park. Moradores da região reclama pela velocidade ali realizada, colocando em risco pedestres e animais que ali transitam diariamente, colocando em risco a vida; Reforço da solicitação que para que estude a viabilização da renovação e melhoria de toda a sinalização de trânsito ao longo da extensão da linha férrea que percorre nosso município. **Indicação formulada pelo Vereador Ademilson de Almeida**, ao Prefeito, a instalação de placas de “RUA SEM SAÍDA” nas ruas Capri, Pisa e Treviso, no Jd Montecatini. Moradores do local relatam que carros e caminhões entram errado e fica difícil a saída se for um veículo de grande porte. Solicito também a manutenção da sinalização vertical das placas apagadas no bairro; seja implantado um retorno na Rua Francisco Delgado Sanches, esquina com a Rua Berlim. Moradores dos bairros adjacentes tem que fazer um acesso muito longe para entrar na pista sentido Km9 ou sentido Centro; maior fiscalização de trânsito na Rua Domingos Jorge Velho onde os veículos estão entrando na contramão e na Rua Goioerê carros com dificuldade de transitar na hora de fluxo intenso de água; a instalação de placa de PARE na Rua Gabriel de Lara, esquina com Arthur Bernardes, e também na Rua Julia Maria da Costa em frente ao nº 664 ao lado do Colégio Estadual 11 de Outubro; poda urgente de árvore na Rua Antônio Raposo Tavares, esquina com Fernão Dias Paes Leme,



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 11/08/2025.FL. 2

1120. Árvore com galhos muito grandes avançando na fiação trazendo risco de queda e danos maiores. **Indicação formulada pelo Vereador Isaias Proença de Farias**, substituição de lâmpadas Apagadas (queimada) e a realização de manutenção nos refletores e parte elétrica do Espaço Público Meu Campinho do Jd. Ana Eliza 3. Justificativa: As lâmpadas se encontram apagadas, comprometendo a iluminação e, conseqüentemente, a segurança e o uso adequado do espaço. **Indicação formulada pelo Vereador Odair José Paviani**, Providências quanto à construção de uma faixa elevada para pedestres na Rua Antônio Mantovani, nº 575, em frente ao Colégio Antônio Raminelli, com o objetivo de garantir maior segurança aos estudantes, pais, professores e demais pedestres que circulam diariamente pelo local. A medida se faz necessária diante do intenso fluxo de veículos na via e do grande número de crianças e jovens que atravessam a rua em horários de entrada e saída escolar. **Indicação formulada pela Vereadora Viviani Vallarini Bini**, estudo de viabilidade para instalação de redutor de velocidade na Avenida Cantares. Moradores relatam que veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres e ciclistas; a pintura de faixas de pedestres na Rua Romanos, em frente ao CEMEI Maria das Virgens Falcão, e na Rua Apocalipse, ambas vias que fazem parte do trajeto de acesso de crianças à escola. A ausência de sinalização adequada compromete a segurança dos estudantes e demais pedestres; a repintura das faixas de sinalização na Rua Equador. A sinalização encontra-se desgastada, dificultando a visibilidade e comprometendo a segurança no trânsito. A repintura é fundamental para orientar motoristas e pedestres, prevenindo acidentes; a poda das árvores localizadas na Rua Rio Paraná, nas proximidades da Rua Tefé. Os galhos avançam sobre a via e prejudicam a visibilidade dos motoristas, gerando risco de acidentes; estudo para implantação de medidas que garantam travessia segura de pedestres na Av. Roberto Conceição, nas proximidades do Fórum e da antiga Delegacia. O fluxo de veículos na avenida é intenso durante todo o dia, dificultando a travessia de pedestres e expondo-os ao risco de atropelamento. **Indicação formulada pelo Vereador Fernando dos Santos Lima**, o planejamento e execução da ligação entre as Ruas Mathias Pedro da Silva com o lado, até aqui, sem saída da Congonhas, tendo como paralelo a Rua Rio Tietê, no Jardim Santo Amaro. O local é utilizado como via de acesso, inclusive, à própria Rio Tietê e não possui a correta demarcação e divisão, com um poste de energia posicionado no que pode ser denominado “caminho” improvisado. Restando impossibilitado, que seja instalada sinalização/placa de “Rua Sem Saída”, com a devida orientação aos moradores; a remoção da massa de concreto cimentada indevidamente (provavelmente em razão de queda de caminhão de transporte) sob a via na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, antes da rotatória com a Rua Oceano Pacífico. O atual posicionamento da massa causa desnivelamento da via, gerando aos motoristas a necessidade de tentar desviar entre as duas faixas, podendo ocasionar acidentes, especialmente aos motociclistas; à Secretaria competente a instalação de redutor de velocidade na Rua Vital Brasil, entre as Ruas Mario Moretim e Egídio Fadel, principal via de saída do bairro Parque Manela II e recentemente asfaltada (na parte das chácaras). A via só possui



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 11/08/2025.FL. 3

reductor de velocidade (e dois) apenas quando alcança o Jardim Montecatini; e 4. Solicita-se à Secretaria competente obras de melhorias em toda a Rua Plutão, no Parque Maracanã, inclusive com a viabilidade de concluir o asfaltamento do pequeno trecho restante, assim como melhorar as condições do outro pequeno trecho asfaltado, como forma de manter boas as condições de circulação e garantir maior durabilidade. **Indicação formulada pela Vereadora Patrícia Guedes Merética**, providenciar a reforma da passarela do Jardim Bandeirantes, localizado na marginal da Rua José Carlos Muffato próximo ao nº 3.550, a estrutura encontra-se bastante danificada, oferecendo risco à segurança dos pedestres; seja providenciado, com urgência, serviço de tapa-buraco na Rua Paranoá, em frente ao número 468, nas proximidades do Fórum Eleitoral As más condições do pavimento tem causado grandes transtornos aos motoristas e pedestres; seja instalada uma lixeira no cruzamento entre o Conjunto Campos Verdes e o Jardim Cambeville. A solicitação visa atender à demanda da população local, que sofre com o acúmulo de lixo na região devido à ausência de estrutura adequada para o descarte de resíduos; e seja realizado poda das árvores localizadas no fundo de vale do Jardim Ana Elisa III, tendo em vista reclamações das mães sobre a falta de visão e luminosidade no trajeto utilizado pelas crianças para retorno da escola. Indicação formulada pelo Vereador André Luís Borsato Garcia, Estudo para implantação de vaga de carga e descarga na Rua Chavantes – Jardim Tupi. Que seja realizado estudo e, se viável, implantada vaga exclusiva para carga e descarga na Rua Chavantes, no Jardim Tupi, bem como a supressão do estacionamento em um dos lados da via, visando melhorar a fluidez do trânsito e a segurança na área; Implantação de reductor de velocidade na Rua Amsterdã – Jardim Europa. Que seja instalado reductor de velocidade (quebra-molas) na Rua Amsterdã, em frente ao número 357, no Jardim Europa, considerando que veículos transitam em alta velocidade, oferecendo risco aos moradores e pedestres; Estudo para restrição de estacionamento de caminhões de grande porte no centro de Cambé. Que seja realizado estudo técnico para restringir o estacionamento de caminhões de grande porte no centro da cidade, visando melhorar a mobilidade urbana, facilitar o fluxo de veículos e aumentar a segurança no trânsito local; Manutenção do muro da Escola Consolación Montes Hernandez – Jardim Vitória. Que seja realizada manutenção imediata no muro da Escola Consolación Montes Hernandez, localizada no Jardim Vitória, o qual apresenta rachaduras, avarias e risco de queda, oferecendo perigo à integridade física de alunos, funcionários e transeuntes. **Pedido de Informação formulado pelo Vereador Odair José Paviani**, ao Prefeito, considerando que o Imposto Territorial Rural (ITR) é um tributo pago anualmente pelos proprietários de imóveis localizados em áreas rurais, que incide sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse do imóvel rural, e parte da arrecadação pode ser transferida ao município, informe: a) Qual o valor total arrecadado com o ITR no município no último ano? b) O município possui convênio com a Receita Federal para fiscalização e cobrança do ITR? Caso afirmativo, qual o percentual da arrecadação do ITR que tem sido repassado ao município? c) Em que áreas ou ações esses recursos estão sendo aplicados? **PROPOSITURAS QUE DERAM ENTRADA: PROJETO DE LEI N.º**



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 11/08/2025.FL. 4
42/2025 que “Altera a Lei Municipal nº 3.222, de 27 de agosto de 2.024, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental – CONSEMSA e o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental – FUMSA e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **PROJETO DE LEI N.º 43/2025** que “Altera os artigos 26, 28, 30 e Anexo II da Lei nº 3.015, de 23 de outubro de 2.020, que trata do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Cambé e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **PROJETO DE LEI 44/2025** que “Autoriza o Poder Executivo a promover alterações na Lei nº 3.068, de 7 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual – PPA 2022–2025), na Lei nº 3.214, de 27 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025), e na Lei nº 3.237, de 17 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2025), bem como a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.860.000,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Serviços Públicos”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **PROJETO DE LEI 45/2025** que “Dispõe sobre a Campanha “Agosto Lilás” de Conscientização e Prevenção à Violência contra a Mulher”, de Autoria da Vereadora Viviani Vallarini Bini e coautores: Vereadora Patrícia Guedes Merética e Vereadora Ellen Affonso Gois. **PARECERES: FAVORÁVEL DA COPVUSE** – Comissão de Obras Públicas, Viação, Urbanismo, Acessibilidade, Ecologia, Meio Ambiente, Saúde, Educação, Cultura e Desporto AO PROJETO DE LEI 37/2025, que Dispõe sobre autorização de locação e cessão de uso de imóvel locado pelo Município de Cambé em favor do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para a instalação da sede da Delegacia de Polícia local e dá outras providências. **PARECER FAVORÁVEL DA CCJ** – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 08/2025, que Altera dispositivo da Lei Complementar nº 057, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Cambé – RPPS e dá outras providências. **PARECER FAVORÁVEL DA CCJ** – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 05/2025, que Dispõe sobre a reestruturação do Sistema de Controle Interno do Município de Cambé e sobre a estrutura organizacional, as funções institucionais e servidores da Controladoria-Geral do Município de Cambé. **PARECER FAVORÁVEL DA CCJ** – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI 32/2025, que Disciplina a concessão de incentivos às atividades econômicas no Município de Cambé e dá outras providências. **PARECER FAVORÁVEL DA CPPTL**, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 08/2025, que Altera dispositivo da Lei Complementar nº 057, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Cambé – RPPS e dá outras providências. **PARECER FAVORÁVEL DA CPPTL**, AO PROJETO DE LEI 32/2025, que Disciplina a concessão de incentivos às atividades econômicas no Município de Cambé e dá outras providências. **PARECER FAVORÁVEL DA CPPTL** – AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 05/2025, que Dispõe sobre a reestruturação do Sistema de Controle Interno do Município de Cambé e sobre a estrutura organizacional, as



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 11/08/2025.FL. 5

funções institucionais e servidores da Controladoria-Geral do Município de Cambé. **PARECER FAVORÁVEL DA CPPTL** –AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 06/2025, que Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 042/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Cambé e dá outras providências. **ENCAMINHAMENTOS DA**

PRESIDÊNCIA: O Senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça e Assessoria Jurídica os Projetos de Lei n.º 42/2025; n.º 43/2025; n.º 44/2025; e n.º 45/2025, bem como para a Comissão de Obras Públicas (COPVUSE), o Projeto de Lei n. 43/2025. Em seguida, incluiu na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária o Projeto de Lei n. 32/2025, e os Projetos de Lei Complementar n; 5/2025 e n. 8/2025. **INDICAÇÕES VERBAIS: Vereadora**

Viviani Vallarini Bini, a) Celeridade no recapeamento ou ação tapa buracos na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, proximidades do Colégio Maestro Andrea Nuzzi; b) Celeridade na construção de faixa elevada em frente ao Colégio Estadual Maestro Andrea Nuzzi, visando maior segurança para os alunos que ali estudam; c) Celeridade na operação tapa buracos, na Rua Rio Paraná, esquina com a Rua Rio Tocantins, n.º 550; e d) Troca da tampa de bueiro na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, em frente ao portão do Max Atacadista.

Vereadora Ellen Affonso Gois, ao responsável, informações detalhadas a respeito de políticas, programas ou projetos voltados à regularização dos ambulantes do município de Cambé? Se há alguma iniciativa, em andamento ou planejada, pela prefeitura para auxiliar esses trabalhadores na legalização de suas atividades, bem como possíveis benefícios como capacitação ou apoio fiscal.

TRIBUNA LIVRE: não houve. ORDEM DO DIA: ITEM 1) EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 26/2025 que “Dispõe

dá denominação às vias públicas do loteamento Residencial Campos do Conde”, de autoria da vereadora Ellen Affonso Gois. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Ellen Affonso Gois e Odair José Paviani. Colocado em votação o Projeto de Lei n. 26/2025 foi aprovado por oito votos favoráveis, em segunda e última votação. **ITEM 2) EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E**

VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 29/2025 que “Dispõe sobre o licenciamento da infraestrutura de suporte para a Estação Transmissora de Radiocomunicação no Município de Cambé, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador André Luís Borsato Garcia. Colocado em votação, o Projeto de Lei n. 29/2025 foi aprovado por oito votos favoráveis, em segunda e última votação. **ITEM 3) EM SEGUNDA E ÚLTIMA**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SUBSTITUTIVO 01 PROJETO DE LEI Nº 31/2025 que “Institui o selo “AUTISTA A BORDO” no âmbito do município de Cambé e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Patrícia Guedes Merética. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Patrícia Guedes Merética e Odair José Paviani. Colocado em votação o substitutivo 01 ao Projeto de Lei n. 31/2025 foi aprovado por oito votos favoráveis, em segunda e última votação. Justificativa de Voto ao Vereador Fernando dos Santos Lima. **ITEM 4) EM**

SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 34/2025 que “Dispõe sobre a cessão de servidora pública da Administração Direta



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 11/08/2025.FL. 6 do Município de Cambé à 78ª Zona Eleitoral de Cambé", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador Fernando dos Santos Lima. Colocado em votação, o Projeto de Lei n. 34/2025 foi aprovado por oito votos favoráveis, em segunda e última votação. **ITEM 5) EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 37/2025** que "Dispõe sobre autorização de locação e cessão de uso de imóvel locado pelo Município de Cambé em favor do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para a instalação da sede da Delegacia de Polícia local e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: André Luis Borsato Garcia e Fernando dos Santos Lima. Colocado em votação, o Projeto de Lei n. 37/2025 foi aprovado por oito votos favoráveis, em segunda e última votação. **ITEM 6) EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 36/2025** que "Altera a Lei nº2.704, de 23 de dezembro de 2.014 que "Estabelece o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago de veículos automotores em vias e logradouros público e da outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador André Luis Borsato Garcia. Colocado em votação, o Projeto de Lei n. 36/2025 foi aprovado por oito votos favoráveis. **ITEM 7) EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 40/2025** que "Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cambé aos doadores de sangue, e dá outras providências", de autoria da Vereadora Viviani Vallarini Bini, e coautores: Vereadora Ellen Affonso Gois, Vereadora Patrícia Guedes Merética e Vereador Izalino Apolinário Lopes. Colocado em discussão fizeram uso da palavra a Vereadora Viviani Vallarini Bini e o Vereador Izalino Apolinário Lopes. Colocado em votação, o Projeto de Lei n. 40/2025 foi aprovado por oito votos favoráveis. **ITEM 8) EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2025** que "Altera e acresce dispositivo Lei Complementar nº 042/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Cambé e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: André Luís Borsato Garcia e Fernando dos Santos Lima. Colocado em votação, o Projeto de Lei Complementar n. 6/2025 foi aprovado por nove votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra os vereadores: Odair José Paviani, Viviani Vallarini Bini e Fernando dos Santos Lima. Dando prosseguimento o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a 25ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezoito de agosto próximo. Nada mais havendo a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E para constar, eu, Ellen Affonso Gois, Segunda-Secretária lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. =/=

Odair José Paviani
Presidente

Ellen Affonso Gois
Segunda-Secretária

Assinado eletronicamente por:

* ODAIR JOSE PAVIANI (**.521.159-**))

em 19/08/2025 13:04:36 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* Ellen Affonso Gois (**.541.559-**))

em 19/08/2025 15:07:41 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://camaracambe.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/b25a2813-ba9d-4004-b5f6-8e4ee7e35cad>

